



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.461, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a gratificação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.360/2020, em 13 de março de 2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor JOÃO CARLOS AMARAL, portador do RG/SP. 21.531.845-6, para exercer a função de confiança de Encarregado de Gestão de TI – Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de março de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos